

PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS 2024

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A Direção do Colégio Santa Catarina de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio torna públicos o cronograma e as normas regentes para o Processo de Ingresso e Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2024 para as séries de 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

Atenção: Este **não** é um Edital para concessão de bolsa de estudo e/ou descontos na Instituição. As vagas abaixo descritas e as informações presentes neste documento descrevem o processo de **ingresso** na Instituição.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS

1.1. Para as séries do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, serão oferecidas as seguintes vagas:

CURSO	ANO/SÉRIE	TURNOS	VAGAS
Ensino Fundamental	3º Ano	Tarde	08
Ensino Fundamental	4º Ano	Tarde	06
Ensino Fundamental	5º Ano	Tarde	13
Ensino Fundamental	6º Ano	Manhã	17
Ensino Fundamental	7º Ano	Manhã	16
Ensino Fundamental	8º Ano	Manhã	29
Ensino Fundamental	9º Ano	Manhã	12
Ensino Médio	1ª Série	Manhã	28
Ensino Médio	2ª Série	Manhã	04
Ensino Médio	3ª Série	Manhã	15

1.2. As informações para ingresso nas demais séries estão disponíveis no documento “Processo de Ingresso e Admissão de Novos Alunos 2024 - Sorteio de Vagas”. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

2. DO CADASTRO DA FICHA DE INTERESSE

2.1. A inscrição para o Processo de Ingresso e Admissão de Novos Alunos será feita **exclusivamente** pela Ficha de Interesse, disponível no site do Colégio Santa Catarina (www.redesantacatarina.org.br/colégio/juizdefora).

2.2. Para aqueles que realizaram a inscrição para o ano letivo de 2024 em outro momento, informamos que não há necessidade de uma nova inscrição a partir da publicação deste Edital. O primeiro registro segue válido.

2.3. Para a realização do primeiro ciclo de Avaliações, será definida uma data de corte. Participarão do processo todos aqueles que se inscreverem até às **12h do dia 22/09/2023 (sexta-feira)**.

2.4. Os candidatos que se inscreverem após essa data precisarão aguardar uma nova data de Avaliações. Após a realização desta, os candidatos, em ordem de classificação por desempenho, passarão a compor a lista de espera de vagas, de modo que os mesmos entrarão na posição subsequente ao último candidato classificado no primeiro ciclo de Avaliações.

2.5. O preenchimento da Ficha de Interesse **NÃO GARANTE A VAGA** do candidato. Para confirmá-la, o candidato, além de aprovado na Avaliação Diagnóstica, deve estar entre os classificados, dentro do número de vagas previstas neste edital, e, ainda, realizar todos os procedimentos de matrícula, descritos no item 5.

3. DO ESTABELECIMENTO DOS GRUPOS

Os candidatos inscritos no Processo de Ingresso e Admissão de Novos Alunos do Colégio Santa Catarina são caracterizados em dois grupos de referência: Grupo I – Candidatos Irmãos de Alunos Matriculados e Filhos de Funcionários; Grupo II – 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

3.1. GRUPO I: CANDIDATOS IRMÃOS DE ALUNOS MATRICULADOS E FILHOS DE FUNCIONÁRIOS

Para os candidatos irmãos de alunos regularmente matriculados nesta Instituição em 2023, que não estejam com pendências financeiras junto à Instituição até a data de renovação da matrícula, bem como para os filhos de professores e demais funcionários de nosso estabelecimento, as inscrições ocorrerão no mesmo período informado no item 2.2 deste Edital: **12h do dia 22/09/2023 (sexta-feira)**. Enfatizamos que somente os candidatos que, comprovadamente, encaixam-se nos critérios aqui estabelecidos terão sua inscrição validada.

3.1.1. Neste grupo, os alunos que se candidatarem às vagas passarão pelo processo de Avaliação Diagnóstica normalmente, não havendo nenhum tipo de prioridade quanto às vagas disponíveis.

3.2. GRUPO II – 3º Ano do ENSINO FUNDAMENTAL à 3ª Série do ENSINO MÉDIO

3.2.1. O preenchimento dessas vagas se dará por meio de uma **Avaliação Diagnóstica**, que é classificatória e se estabelece dentro do limite de vagas oferecidas no item 1.1 deste Edital.

4. DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

4.1. A Avaliação Diagnóstica será composta por questões objetivas de **Língua Portuguesa e Matemática**, com conteúdo básico do ano/série em que se encontra o candidato.

4.2. O percentual mínimo a ser alcançado para seleção será determinado por meio da média da série. Ou seja, o aproveitamento de todos os candidatos será somado e dividido, havendo, assim, uma média flutuante para cada série, em função de diferenças curriculares existentes entre as escolas.

4.3. Abaixo, estão discriminados, nos respectivos links, as habilidades que constarão nas avaliações:

- 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental: Anexo 1 – [clique aqui](#)
- 6º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio: Anexo 2 – [clique aqui](#)
- 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio: Anexo 3 – [clique aqui](#)

4.4. As avaliações diagnósticas serão realizadas de **forma presencial, no dia 23/09/2023, sábado**, no Colégio Santa Catarina (Av. dos Andradas, 1036 - Morro da Glória), em horários a serem informados posteriormente.

4.5. A Avaliação Diagnóstica será aplicada de forma digital, por meio de um **tablet** da Instituição.

4.6. Confira, a seguir, o detalhamento do formato das Avaliações:

Segmento	Disciplinas	Nº de questões	Duração da prova
3º ao 5º ano do Fund. Anos Iniciais	Língua Portuguesa	10	3h
	Matemática	10	
	TOTAL	20	
6º ao 9º ano do Fund. Anos Finais	Língua Portuguesa	15	3h
	Matemática	15	
	TOTAL	30	
1ª a 3ª série do Ens. Médio	Língua Portuguesa	20	3h
	Matemática	20	
	TOTAL	40	

4.7. O manual do candidato, com a descrição dos itens que serão permitidos e os que não poderão ser trazidos pelo candidato, assim como as orientações sobre o local de entrada, será encaminhado por e-mail na semana da avaliação.

4.8. Havendo empate na classificação do 3º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, serão adotados os critérios de desempate, nesta ordem:

- Irmãos de alunos já matriculados no Colégio Santa Catarina no ano letivo de 2023;
- Irmão de candidato(s) aprovado(s) no Processo de Ingresso e Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024;
- Melhor desempenho na Avaliação Diagnóstica, nesta ordem: Língua Portuguesa e Matemática.

4.9. Em nenhum momento haverá divulgação da prova, do gabarito, dos conceitos obtidos ou revisão da Avaliação Diagnóstica. Também não caberá recurso de qualquer natureza.

4.10. O candidato que for reprovado poderá fazer uma segunda avaliação para tentativa de ingresso na escola. A mesma será aplicada a partir do mês de dezembro, em data a ser agendada e posteriormente comunicada aos que tiverem interesse.

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

5.1. O resultado da Avaliação Diagnóstica será publicado no site do Colégio até às 17h do dia 26/09, por meio de relação em ordem classificatória, sem divulgação de notas ou percentual de aproveitamento na avaliação realizada. Os resultados dos candidatos excedentes dos anos/séries também serão divulgados em ordem classificatória.

5.2. O resultado da aprovação do candidato no Processo de Ingresso e Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024 perderá a sua validade se o aluno não apresentar a comprovação da sua aprovação para o ano/série pretendido ao término do ano letivo.

6. DA DIVULGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

6.1. Os candidatos que se encontrarem em lista de espera poderão ser chamados a qualquer momento, a partir da liberação de vaga na Instituição. Além disso, ao fim do período de Rematrículas dos atuais alunos da Instituição, que se encerrará no dia 21/11/2023, os nomes da lista de espera, composta pela listagem dos candidatos classificados na Avaliação Diagnóstica e pelos candidatos inscritos após o período de corte, poderão ser convocados para o ingresso na escola.

6.2. Fica estabelecido que poderão ocorrer alterações na lista de espera na seguinte situação:

6.2.1. Se o candidato classificado for chamado e o irmão, também inscrito no Processo de Ingresso 2024, estiver classificado e em lista de espera: havendo vaga, para que os dois possam realizar a matrícula, haverá prioridade para o irmão excente em relação aos demais candidatos da lista de espera.

6.2.2. Se o candidato classificado etiver em lista de espera e o irmão, também inscrito no Processo de Ingresso 2024, na modalidade de sorteio: havendo vaga, para que os dois possam realizar a matrícula, haverá prioridade para o irmão excedente em relação aos demais candidatos da lista de espera.

6.3. A atualização da lista de espera poderá ser acompanhada semanalmente, toda quarta-feira, em nosso site.

6. DO PRAZO DE CHAMAMENTO PARA INGRESSO NA ESCOLA

6.1. Após atingirmos o número de vagas oferecidas, os demais candidatos inscritos que estiverem como excedentes ficarão em Lista de Espera de acordo com a classificação obtida por meio da avaliação.

6.2. Após a divulgação dos resultados e cumpridos os prazos iniciais de matrícula, em caso de disponibilidade de vaga, o Colégio Santa Catarina entrará em contato com os demais candidatos, obedecendo à ordem de classificação, para oferecer a possibilidade de vaga. O chamamento para ingresso na escola poderá ocorrer até o dia 02 de setembro de 2024.

7. DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

7.1. Após a confirmação da aprovação do aluno na Avaliação Diagnóstica, o responsável pelo estudante aprovado no Processo de Ingresso e Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024 receberá um e-mail com um link para envio da documentação necessária e obrigatória para a Matrícula.

7.2. Em seguida, estando válidos os documentos enviados, o responsável receberá, também via e-mail, o boleto para pagamento e efetivação da Matrícula 2024.

7.3. Perderá a vaga o candidato cujos pais/responsáveis:

- não apresentarem a documentação exigida dentro dos prazos informados;
- possuírem pendências financeiras anteriores junto à instituição sem que haja a quitação da mesma;
- prestarem informações na Ficha de Interesse não correspondentes à documentação apresentada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção do Colégio Santa Catarina.

8.2. Este Edital somente terá validade para o Processo de Ingresso e Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de **2024**.

8.3. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no site, no seguinte endereço eletrônico: www.redesantacatarina.org.br/colégio/juizdefora.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2023.